



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 160/2022

CMP- PIRAI - RJ
Processo Nº 00560
Rubrica 11º Flo 10

01 JUN 2022

Pirai, 01 de junho de 2022.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo das Leis aprovadas na sessão do dia 30 de maio do corrente ano, referente aos **Projetos de Lei nºs 20, 21 e 25/2022**, em que:

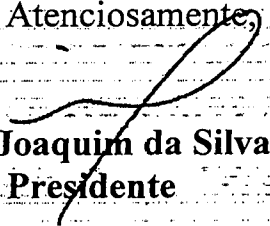
PL Nº 20/2022 - "Altera o quantitativo de cargos de diretores adjuntos da Secretaria Municipal de Educação, estabelecido no anexo I da Lei n. 1.103 de 18 de dezembro de 2012 e dá outras providências."

PL Nº 21/2022 - "Altera o quantitativo de cargos de especialista – Orientador Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Pirai, estabelecido no anexo I da Lei n. 942 de 03 de fevereiro de 2009 e dá outras providências."

PL Nº 25/2022 - "Altera o quantitativo de cargos de auxiliares de creche da Secretaria Municipal de Educação, estabelecido no anexo I da Lei n. 1.068 de 27 de março de 2012 e dá outras providências."

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
DD. Prefeito Municipal de Pirai-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500